



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**



**EMENDA Nº 001/2020
AO PROJETO DE LEI Nº 1.959/2020**

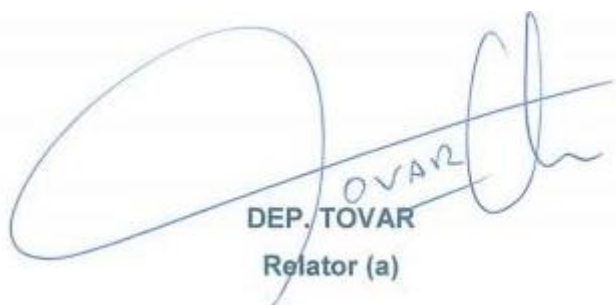
Modifique-se a **Ementa do Projeto de Lei nº 1.959/2020**, para adequar sua redação, passando o dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina de Zenóbio Toscano de Oliveira a rodovia PB 073, no trecho entre o município de Sapé e a divisa com o estado do Rio Grande do Norte.”

JUSTIFICATIVA

O projeto deve sofrer “emenda modificativa de redação”, nos termos do artigo 118, § 8º, do Regimento Interno, uma vez que busca sanar vício de linguagem, incorreção de técnica legislativa ou lapso manifesto, mais especificamente na sua Ementa, visando apenas adequar a redação do dispositivo, tornando-a mais clara.

Sala das Comissões, 06 de agosto de 2020.


DEP. TOVAR
Relator (a)